





Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em 17 / 03/ 22 Hrs C7:57 Sob nº 1016 Ass.: Alcon Nic	X	Projetos De Lei	N° 54 / 2022	APROVADO
			Projeto De Decreto Legislativo		
			Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
			X Requerimento		
			Indicação		REJEITADO
			Moção		
			Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

APROVADO Na Sessão de: 1 07 12022

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando a aplicação do RGA (Reajuste Geral Anual) a todos os servidores municipais, com vínculo estatutário ou celetistas, e considerando que o Piso Nacional dos Agentes de Saúde trata-se de PISO, e não TETO, requeiro informação e justificativa para a exclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias dos cálculos do Reajuste Geral Anual de 2022.

Sala das sessões, 16 de março de 2022.

CEZARE

Assinado de forma

PASTORELLO digital por CEZARE PASTORELLO

MARQUES DE MARQUES DE PAIVA:30823 PAIVA:30823756

756

Dados: 2022.03.16 20:34:20 -04'00'

ázana Pastorallo Jejeador Cézare Pastorello

Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese haver incentivo financeiro por parte do Governo Federal aos Municípios em valor igual à multiplicação do número de Agentes de Saúde pelo piso nacional, isso não se trata de um limitador do salário.

Até porque na situação de vínculo celetistas temos e tivemos muitos outros servidores no Município, estabilizados em seus cargos pela Constituição Federal de 1988, a mesma que, por meio de emenda constitucional, estabilizou os Agentes de Saúde, ainda que inexista Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Assim sendo, nos mesmos moldes de 2017, quando foi dado RGA a todos os servidores, incluindo os Agentes de Saúde, vimos requerer justificativa, acompanhada de eventuais pareceres pretéritos, como medida preparatória para outras ações.

Sala das sessões, 16 de março de 2022.

vergador Cezare Fastorelio Solidariedade